



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.030 DE 29 DE ABRIL DE 2008.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.215 de 29 de abril de 2008.

DECRETA:

Art.1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 103.459,02 (cento e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06- Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, e Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.230.691.0003.1.065 – CONSTRUIR CENTRO MUNICIPAL DE ARTESANATO

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.959,02

03.230.691.0003.1.066 – CONSTRUIR CENTRO MUNICIPAL DO ARTESANATO - VINCULADO

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 97.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo dos seguintes auxílios e convênios e de incorporação de superávit:

Auxílios e Convênios relativo transferência de recurso do Ministério do Turismo – Feira do Artesanato.....R\$ 97.500,00


Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.....R\$ 5.959,02

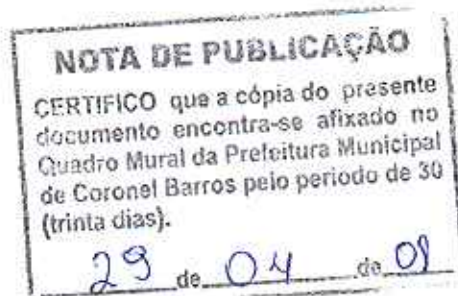
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 29 de abril de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.



"Somar para Desenvolver"